

## ANEXO

## Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus

## Curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia

## QUADRO N.º 1

## 1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Evolução e Tendência dos Cuidados em Saúde Materna e Obstétrica.	1.º semestre	20					
Enfermagem na Pré-Concepção	1.º semestre		30				
Enfermagem na Gravidez	1.º semestre		50				
Enfermagem no Parto	1.º semestre		40				
Bioética	1.º semestre	30					
Psicologia da Gravidez e Maternidade I	1.º semestre	30					
Biologia da Gravidez e Maternidade	1.º semestre		30				
Obstetrícia I	1.º semestre	50					
Investigação I	1.º semestre		30				
Sociologia e Antropologia da Família I	1.º semestre	30					
Enfermagem no Puerpério	2.º semestre		30				
Enfermagem Pós-Concepcional	2.º semestre		30				
Psicologia da Gravidez e Maternidade II	2.º semestre	20					
Obstetrícia II	2.º semestre	40					
Sociologia e Antropologia da Família II	2.º semestre	20					
Investigação II	2.º semestre		30				
Práticas Pedagógicas	2.º semestre		30				
Ensino Clínico I	2.º semestre					250	

## QUADRO N.º 2

## 2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Ensino Clínico II	1.º semestre					512	
Ensino Clínico III	2.º semestre					512	

## MINISTÉRIOS DA CIÊNCIA E DO ENSINO SUPERIOR E DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

### Portaria n.º 365/2003

de 2 de Maio

Tendo em consideração o disposto no Decreto-Lei n.º 16/2002, de 29 de Janeiro;

Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de Setembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 99/99, de 30 de Março, e 26/2003, de 7 de Fevereiro:

Manda o Governo, pelos Ministros da Ciência e do Ensino Superior e das Obras Públicas, Transportes e Habitação, que as vagas para o concurso nacional de acesso ao ensino superior público para a matrícula e inscrição no ano lectivo de 2003-2004 nos cursos ministrados pela Escola Náutica Infante D. Henrique sejam as seguintes:

Curso	Código	Vagas
Engenharia de Máquinas Marítimas	7105 1294	50
Engenharia de Sistemas Electrónicos Marítimos	7105 1311	30

Curso	Código	Vagas
Gestão dos Transportes Marítimos, Portos e Logística	7105 1559	25
Pilotagem	7105 1632	25

Em 25 de Março de 2003.

O Ministro da Ciência e do Ensino Superior, *Pedro Lynce de Faria*. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Habitação, *Luís Francisco Valente de Oliveira*.

## REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Presidência do Governo

### Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2003/M

Altera o Decreto Regulamentar Regional n.º 13/93/M, de 25 de Maio, que aprova a orgânica do Parque Natural da Madeira

Considerando que os vigilantes da natureza têm um trabalho fundamental na preservação da natureza na Região Autónoma da Madeira;